ERRATA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o **Sr. Hugo Esoj dos Santos**, no uso de suas prerrogativas legais, realizar Errata ao Edital de Chamada Pública nº 003/2026, publicado no dia 12 de março de 2026, que convocou os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização dos **eventos dos meses de Abril, Maio e Junho de 2026.**

- No tópico **OBSERVAÇÕES,** acrescenta o item:

7.20. Na **categoria 06** o ambulante sorteado só poderá colocar na vaga determinada **1 (um) carrinho, vendendo apenas um tipo de Guloseima: Pipoca ou Churros ou Algodão Doce ou Maça do Amor ou Chocolate ou Bala**, já mencionados no item 7.7 deste Edital.

Aracaju/SE, 20 de março de 2026.

FABIANO ALMEIDA BRAGA
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente
EMSURB

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8D59-F512-5E38-6A16 e informe o código 8D59-F512-5E38-6A16